

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – AGIRF**ATA 007/2026 - REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA**

Data: 06/04/2026.

Horário: 09:00hrs.

Local: Sede da Agência Municipal de Regulação e Fiscalização – AGIRF

Presentes:

Estiveram presentes os membros da Diretoria Colegiada da AGIRF:

- Fernando Saldanha Farias: Diretor Presidente;
- Clerismar Ferreira de Oliveira: Diretor de Ouvidoria;
- Edson Gonçalves Moreira: Diretor Técnico Operacional.

O presidente declarou aberta a reunião, verificando a existência de quórum suficiente para deliberação.

Ordem do dia:

Deliberação acerca dos seguintes assuntos:

- Auto de Infração nº 001/2026 – Ouvidoria – Município de Barra do Garças/MT – Falta de água no Bairro Monte Sinai;
- Auto de Infração nº 002/2026 – Ouvidoria – Município de Barra do Garças/MT – Falta de água no Bairro Conjunto Habitacional Araguaia;
- Auto de Infração nº 003/2026 – Ouvidoria – Município de Barra do Garças/MT – Falta de água no Bairro Jardim Amazonas;
- Auto de Infração nº 003/2026 – Fiscalização – Município de Campo Verde/MT – Vazamento de água visível;
- Auto de Infração nº 004/2026 – Fiscalização – Município de Primavera do Leste/MT – Recomposição asfáltica;
- Auto de Infração nº 005/2026 – Fiscalização – Município de Barra do Garças/MT – Baixa pressão no abastecimento de água;

- Auto de Infração nº 006/2026 – Fiscalização – Município de Primavera do Leste/MT – Vazamento de água visível;
- Auto de Infração nº 007/2026 – Fiscalização – Município de Barra do Garças/MT – Má qualidade da água;
- Celebração do Convênio de Cooperação entre a AGIRF e o Município de Colíder/MT.

Discussão:

O Presidente apresentou aos membros da Diretoria Colegiada os processos administrativos constantes da pauta, referentes aos Autos de Infração emitidos pela Ouvidoria e pela Fiscalização, bem como a proposta de celebração do Convênio de Cooperação com o Município de Colíder/MT. Após análise da documentação pertinente e breve discussão sobre os aspectos técnicos, jurídicos e administrativos, os presentes manifestaram-se favoravelmente às matérias apresentadas.

Deliberação:

Submetidas as matérias à apreciação, a Diretoria Colegiada deliberou, por unanimidade, pela aprovação dos Autos de Infração constantes da pauta, autorizando o regular prosseguimento dos respectivos processos administrativos, bem como pela aprovação da celebração do Convênio de Cooperação entre a AGIRF e o Município de Colíder/MT, autorizando a adoção das providências administrativas necessárias à sua formalização.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ATA, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.



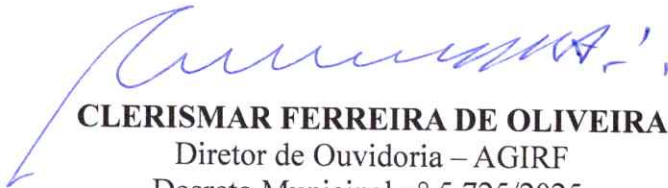
Bara do Garças – MT, 06 de abril 2026.



FERNANDO SALDANHA FARIAS

Diretor Presidente- AGIRF

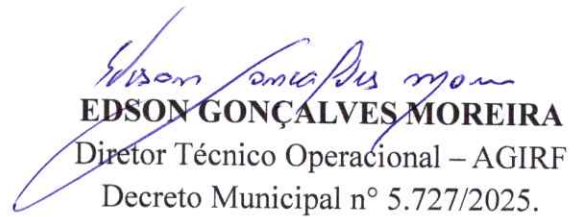
Decreto Municipal nº 5.726/2025.



CLERISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA

Diretor de Ouvidoria – AGIRF

Decreto Municipal nº 5.725/2025.



EDSON GONÇALVES MOREIRA

Diretor Técnico Operacional – AGIRF

Decreto Municipal nº 5.727/2025.